PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar — Deputado Federal

Associação Desportiva e Cultural Samurai

Valor Total da Emenda: R$ 196.000,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente:	Associação Desportiva e Cultural Samurai
Natureza Jurídica:	Associação sem fins lucrativos
Federação Afiliada:	Federação Catarinense de Judô (FCJ) e Confederação Brasileira de Judô (CBJ)
Instrumento:	Emenda Parlamentar — Deputado Federal
Valor Total da Emenda:	**R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**
Plataforma:	Transfere.gov

2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e à melhoria da infraestrutura da Associação Desportiva e Cultural Samurai, no valor total de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), compreendendo as seguintes metas:

- Meta 1 — Participação em campeonato internacional para PcD nos EUA: R$ 30.000,00;
- Meta 2 — Reforma e modernização da sede da Associação: R$ 42.400,00;
- Meta 3 — Serviços de limpeza da sede: R$ 17.600,00;
- Meta 4 — Contratação de coordenador técnico (12 meses): R$ 96.000,00;
- Meta 5 — Inscrições em competições oficiais da Federação Catarinense de Judô (FCJ): R$ 10.000,00.

3. JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva e Cultural Samurai consolida-se como referência na promoção do Judô de iniciação, rendimento e inclusivo, dedicando-se ao desenvolvimento esportivo e à integração social de seus membros. Atualmente, cerca de 20% do quadro de atletas é composto por Pessoas com Deficiência (PcD) ou com algum tipo de diagnóstico clínico, que demanda acompanhamento especializado. A execução deste Plano de Trabalho visa viabilizar a infraestrutura adequada e o suporte técnico necessário para a manutenção dessas atividades, garantindo a representação institucional em competições oficiais e o fortalecimento de sua função social e pedagógica. A execução das ações previstas neste Plano de Trabalho visa:

- Proporcionar a participação de atletas PcD em campeonato internacional nos Estados Unidos, conforme calendário oficial, promovendo a representatividade do judô inclusivo brasileiro;
- Adequar a sede da Associação, garantindo acessibilidade, segurança e condições ideais de treinamento;
- Garantir a correta gestão, acompanhamento e transparência na aplicação dos recursos públicos por meio de empresa especializada em convênios;
- Manter as condições de higiene e conservação da sede durante toda a vigência do convênio;

- Assegurar a continuidade e o desenvolvimento técnico da equipe mediante contratação de coordenador técnico qualificado em tempo integral;
- Garantir a participação de atletas no calendário oficial da Federação Catarinense de Judô (FCJ), assegurando a representação da Associação nas competições estaduais e regionais.

4. METAS, ETAPAS, ATIVIDADES E ORÇAMENTO

META 1 — Participação em Campeonato Internacional para PcD (EUA) | R$ 30.000,00

Participação de atletas com necessidades especiais em campeonato internacional nos Estados Unidos, conforme calendário oficial da FIJI (Federação Internacional de Judô). A delegação será composta por 3 atletas PcD, 1 técnico e 1 fisioterapeuta (5 pessoas no total).

Item de Despesa	Detalhamento	Valor (R$)
Passagens aéreas internacionais	5 pessoas × R$ 4.000,00	20.000,00
Hospedagem	5 pessoas × 5 diárias × R$ 400,00	10.000,00
SUBTOTAL — META 1	**30.000,00**	

Delegação: 3 atletas com necessidades especiais, 1 técnico e 1 fisioterapeuta. Competição conforme calendário oficial.

Atividades:

- Verificação do calendário oficial;
- Providências documentais: passaportes, vistos americanos (inclusive para PcD);
- Contratação de passagens aéreas e hospedagem acessível através de agência de viagens;
- Preparação física, técnica e fisioterapêutica da equipe antes da viagem;
- Participação no campeonato internacional inclusivo;
- Elaboração de relatório técnico de participação com registro fotográfico.

META 2 — Reforma da Sede da Associação | R$ 42.400,00

Reforma e modernização da infraestrutura física da sede da Associação, com foco na recuperação estrutural e adequação funcional dos sanitários masculino e feminino. A intervenção contempla a demolição controlada de alvenarias e revestimentos, a execução de novo contrapiso para correção de recalque diferencial, além da renovação completa dos sistemas hidrossanitários e elétricos. O fechamento interno será realizado em sistema de construção a seco (drywall), visando agilidade e redução de carga estrutural, finalizando com aplicação de revestimentos.

Serviço	Detalhamento	Valor (R$)
Demolição de piso existente e reconstrução do piso	Remoção das estruturas existentes e descarte de entulho. Contrapiso e regularização.	15.000,00
Instalações hidráulicas e elétricas	Instalação e adequação da rede hidráulica e sanitária	11.000,00
Paredes em drywall	Estrutura metálica, placas de drywall, massa e juntas	13.400,00

Revestimentos	Instalacao de Revestimento	3.000,00
SUBTOTAL — META 2	**42.400,00**	

Atividades:

- Processo de cotação e contratação de empresa de engenharia civil;
- Execução dos serviços de demolição e preparação;
- Execução das instalações hidráulicas e elétricas;
- Montagem das paredes em drywall e reconstrução do piso;
- Acabamento e vistoria final com emissão de laudo de conclusão de obra.

META 3 — Limpeza da Sede | R$ 17.600,00

Contratação de serviços de limpeza para manutenção das condições de higiene e conservação da sede da Associação durante os 12 meses de vigência do convênio, garantindo ambiente adequado para treinos e atividades dos atletas com necessidades especiais.

Item de Despesa	Detalhamento	Valor (R$)
Serviços de limpeza	12 meses × R$ 1.466,66	17.600,00
SUBTOTAL — META 4	**17.600,00**	

Atividades:

- Contratação de empresa ou profissional de limpeza para serviços regulares;
- Registro e controle mensal dos serviços executados com comprovação documental.

META 4 — Contratação de Coordenador Técnico (12 meses) | R$ 96.000,00

Contratação de Coordenador Técnico para atuação pelo período de 12 (doze) meses, com dedicação integral ao desenvolvimento desportivo de atletas com e sem necessidades específicas. As atribuições incluem a gestão direta da comissão técnica multidisciplinar, a elaboração e supervisão do cronograma anual de treinamentos, e a definição estratégica do calendário de eventos oficiais. O profissional será responsável pela representação técnica da Associação em competições, garantindo a execução do plano pedagógico-esportivo e o monitoramento do desempenho dos atletas em nível regional, nacional e internacional.

Item de Despesa	Detalhamento	Valor (R$)
Remuneração mensal — Coordenador Técnico	12 meses × R$ 8.000,00	96.000,00
SUBTOTAL — META 5	**96.000,00**	

Remuneração mensal: R$ 8.000,00 | Período: 12 meses | Regime: contratação por serviços técnicos especializados.

Atribuições do Coordenador Técnico:

- Planejamento, organização e execução dos treinamentos regulares dos atletas com e sem necessidades especiais;
- Elaboração e atualização do calendário competitivo da Associação;
- Acompanhamento técnico da equipe em competições e eventos esportivos;
- Coordenação da equipe de apoio (fisioterapeuta e demais profissionais);
- Avaliação periódica do desenvolvimento técnico e físico dos atletas;
- Participação em reuniões de gestão.

META 5 — Inscrições em Competições Oficiais da FCJ | R$ 10.000,00

Pagamento de taxas de inscrição para participação dos atletas da Associação nas competições oficiais do calendário da Federação Catarinense de Judô (FCJ), incluindo campeonatos estaduais, regionais e demais competições chanceladas pela Federação, assegurando a representação da Associação no cenário competitivo estadual.

Item de Despesa	Detalhamento	Valor (R$)
Taxas de inscrição em campeonatos FCJ	Competições estaduais e regionais — calendário anual FCJ	8.000,00
Taxas de filiação e registro de atletas	Registro anual de atletas junto à FCJ	2.000,00
SUBTOTAL — META 6	**10.000,00**	

Competições conforme calendário oficial anual da Federação Catarinense de Judô (FCJ). Os valores de inscrição serão comprovados mediante recibos/notas emitidos pela FCJ.

Atividades:

- Acompanhamento e atualização do calendário oficial de competições da FCJ;
- Inscrição dos atletas nas competições previstas, dentro do prazo estabelecido pela Federação;
- Pagamento das taxas de inscrição, filiação junto à FCJ;
- Manutenção do registro regular de todos os atletas junto à Federação;
- Participação nas competições e elaboração de relatório de resultados obtidos.

5. RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Meta	Descrição	Natureza	Valor (R$)	(%)
1	Campeonato Internacional PcD — EUA	Custeio	30.000,00	15,0%
2	Reforma da Sede	Capital/Custeio	42.400,00	21,2%
3	Limpeza da Sede	Custeio	17.600,00	4,8%
4	Coordenador Técnico — 12 meses × R$ 8.000,00	Custeio	96.000,00	48,0%
5	Inscrições em Competições Oficiais da FCJ	Custeio	10.000,00	5,0%
TOTAL GERAL		**196.000,00**	**100%**	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta / Atividade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Meta 1 — Campeonato Internacional PcD (EUA)	Preparação	Execução	Relatório	—

Meta 2 — Reforma da Sede	Projeto/Licit.	Execução	Execução	Entrega
Meta 3 — Limpeza da Sede	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Contínuo
Meta 4 — Coordenador Técnico (12 meses)	Meses 1–3	Meses 4–6	Meses 7–9	Meses 10–12
Meta 5 — Inscrições FCJ	Conforme calendário FCJ	Conforme calendário FCJ	Conforme calendário FCJ	Conforme calendário FCJ

7. INDICADORES DE RESULTADOS ESPERADOS

Indicador	Meta Esperada
Atletas PcD participantes em competição internacional (EUA)	3 atletas
Profissionais da comissão técnica na missão internacional	2 (1 técnico e 1 fisioterapeuta)
Área da sede reformada	A=60m2
Meses de limpeza da sede realizados	12 meses
Meses de atuação do coordenador técnico	12 meses
Competições oficiais da FCJ com participação da Associação	Conforme calendário FCJ
Prestação de contas final aprovada pelo concedente	100% dos recursos

8. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

O presente Plano de Trabalho é de responsabilidade da Associação Desportiva e Cultural Samurai, representada por seu representante legal, que assume o compromisso de executar as ações descritas de acordo com a legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.531/2023, as normas do Transfere.gov e as instruções da concedente, aplicando os recursos de forma transparente e eficiente, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e publicidade.